CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 14/2022

"Suspende dias de férias de funcionária."

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a funcionária Karen Coelho Costa/Contadora está de férias no período de 11 a 30/7/22, conforme Portaria nº 09/2022, e que a mesma compareceu na Câmara Municipal na data de 11/7/22 e informou a disponibilidade de atuar na abertura da Proposta da Tomada de Preços nº 02/2022, de contratação de Empresa para Fornecimento de Licença de Uso de Sistemas de Administração de Pessoal, Contabilidade Pública, Tesouraria e Patrimônio, bem como no lançamento contábil da Folha de Pagamento na última semana do mês corrente;

RESOLVE:

Suspender, conforme anuência da funcionária Karen Coelho Costa, dois dias de férias (11 e 26/7/22) da mesma, ficando autorizada a prorrogar dois dias de férias para compensar os dias trabalhados, ou usufruir dois dias de acordo com sua conveniência.

Miracatu, 11 de julho de 2022

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente